

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas - IESB

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7150

PORTARIA Nº 123/2017 - IESB/UNIFESSPA

Dispõe sobre *Aprovação* do *Projeto de Extensão* do professor Lauro da Silva Barbosa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017 publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o Projeto de Extensão intitulado Psicanálise e Saúde Coletiva: contribuições ao campo da Saúde Mental, para o período de 09/10/2017 a 09/10/2018, coordenado pelo professor Lauro da Silva Barbosa, docente vinculado a Faculdade de Ciências da Saúde e Biológicas – FACISB/IESB/UNIFESSPA, e neste mesmo ato, DESIGNAR alocação de carga horária de 20h semanal.

Art. 2° - Fica **REVOGADA** a portaria n.º 081/2017 – IESB/Unifesspa, de 10 de agosto de 2017.

Art. 3° - **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**.

Marabá, PA, 8 de dezembro de 2017.

de la

Director Geral Instituto de Estados em Saúde e Biológicas Portaria nº 616/2017-Unifesspa